DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 212/2023 – Dispensa 078/2023
Despacho do Prefeito em 29/11/2023

De conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICO e TORNO PÚBLICO o parecer da Comissão de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal que opinaram por ser DISPENSAVEL a licitação, nos termos do artigo 24 inciso "IV" da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa IMOBILIÁRIA BARBOZA ASSESSORIA LTDA, CNPJ 16.434.212/0001-17, sito a Rua Quintino Bocaiuva, Nº 553 – Centro, CEP 14.955-000 – Borborema – SP, tendo como objeto a locação de imóvel urbano em caráter de urgência, para abrigo de moradores, diante dos danos estruturais causados ao imóvel do particular, em virtude do rompimento de adutor, no valor estimado de até R$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, perfazendo um total estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para 180 dias; Prefeitura do Município de Borborema, 30 de Novembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 30/11/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 197/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2023, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA USO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DR. HORÁCIO ALVES PEREIRA E EMEIF PROFESSORA ANA ROSA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: R9 PLAYGROUNDS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.359.892/0001-48, com sede na Rua Dos Mangueirais, 389 - Campo Belo - CEP: 17900-000 - Dracena/SP, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de Novembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 94/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: HY CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 31.339.236/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE VIÁRIA NO PROLONGAMENTO DAS RUAS NATALINO ZANCHETTA E TABATINGA – DEMANDA SDR N° 021831 – TERMO DE CONVÊNIO 102895/2022. Objeto do Termo Aditivo: O acréscimo no valor de R$ 5.430,88 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente 1,06% (um vírgula zero seis por cento) sobre valor contratado, visando a remuneração pela execução de serviços não previstos no contrato original e prorrogação por mais 02 (dois) meses, tendo seu início no dia 23/11/2023 e término em 22/01/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 23 de novembro de 2023 – Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de novembro de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023
PROCESSO Nº 221/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TELEVISÃO PARA VEICULAÇÃO DE MÍDIA DO "NATAL 2023 – VIVA ESSA MAGIA", PROMOVIDO PELA DIRETORIA DE CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 01 de Dezembro de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 05 de Dezembro de 2023, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 30 de Novembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Outros Atos

CLASSIFICAÇÃO DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO

WILLIAN FERREIRA DA SILVA, Superintendente Municipal de Educação, considerando a obrigatoriedade de conferir publicidade aos atos administrativos, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição federal;

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.125, de 20 de outubro de 2017, que determina a publicação da lista classificatória da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema para o ano letivo de 2024;

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, a lista de classificação da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema, para o ano letivo de 2024:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBI	PONTUAÇÃO
1	992	SOLEMAR CRISTIANE DE MARTIN	11844
2	880	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	11663
3	1359	MARIA VANDALICE VESSONI	11322
4	1382	ESVANIA E. PILHALARME DE SOUZA	10234
5	1379	SIOMARA ROSA DA SILVA PAIXÃO	10233
6	1360	LIANA APARECIDA TERESINHA KOJOROSKI	10228
7	1362	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	10083
8	872	MARIA DE LOURDES M. GUEDES	9793
9	1485	NILDA APARECIDA VESSONI URBANO	8745
10	1565	ISABEL CRISTINA MESCHIARE VINTECINCO	8180
11	1381	ANA MARIA LOPES ROBERT	7166
12	1751	JUCIMARA FLÁVIO SIMÕES DE OLIVEIRA	7114
13	1333	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	7015
14	1793	SONIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES	6778
15	1790	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	6769
16	1835	GISLAINE AP. MATINELLI	6764
17	1792	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	6760
18	1840	APARECIDA SUELI BELLINI	6675
19	1788	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	6671
20	1833	ALINE GUEDES COTRIM	6592
21	1834	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	6145
22	1791	RAQUEL ADRIANA RIGOLIN	6030
23	2442	DANIELA A. SYLVESTRIN GALVÃO	5585
24	2371	LEILA MARIA RANGEL BOTTACINI	4743
25	2441	ÉLCIA EDNÉIA G. RICARDO	4739
26	2509	LUCIANA AP. RODRIGUES FERNANDES	4544
27	2369	RENÊ GOMES DE SOUZA MARCONATO	4502
28	2438	MARISA SUELI VANALLI CATELAN	4485
29	2444	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	4478
30	2372	SONIA MARINA GOMES DE SOUZA	4408
31	1789	ANA MARIA LOPES ROBERT	3924
32	2370	VANESSA DOS SANTOS SEGÓBIA	3827
33	2433	KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE	3825
34	2436	SIRLENE APARECIDA MAGOSSI RUIZ	3800
35	1397	LUISA GERALDA DOS SANTOS PAULO	3750
36	2507	CÍNTIA AP. PECHUTTI FABRI	3748
37	1918	CLEIDINÉIA DONIZETE FONSECA	3684
38	2445	LUCIANA AP. GIACOMELLI DO VALLE	3568
39	2375	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	3492
40	2127	RENATA MAZUTTI HORTENCI FABRI	3482
41	1928	ANA ISABEL DO PRADO CARVALHO	3458
42	2439	ISABEL CRISTINA NERY LORENZETTO	3438
43	2374	ELIANE PAIXÃO PIRES	3408
44	2376	LEILA DE ARAÚJO ALVARES	3368
45	2016	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	3329
46	1922	MARIA HELENA DIAS DE TOLEDO	3121
47	2437	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	3118
48	2432	VICTOR PASCHOALOTO DE MARTIN	3113
49	2440	MARISTELA CRISTINA DEMORI PECHUTTI	3111
50	1730	CLEDSON ROBERTO LOFRANO	3110
51	2434	FABIANA AMANDA AMATTO DA CRUZ	3042
52	2508	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	2945

53	2513	MARIA DE LOURDES HARTUNG CATELAN	2845
54	2431	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUIZ	2816
55	1924	DENISE ELAINE MARTINELLI	2793
56	2193	LAIS VANALLI CATELAN	2764
57	1927	JEANNE TOMASELLA	2753
58	2511	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	2713
59	2535	VALDINEI FERNANDO AFONSO	2680
60	2435	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	2470

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTUAÇÃO
1	1437	ANA CRISTINA TORRES MOURÃO	11359
2	1620	JOEL FELIPE DOS SANTOS	8127
3	1438	EVERALDO MARTINS CARVALHO	8030
4	1987	VINICIUS FERNANDES AMBROSIO	5139
5	2400	JUDITE NARDI RODRIGUES	3486

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - ARTES	PONTUAÇÃO
1	2477	MARIA APARECIDA GARUTTI SEISDEDOS	3331

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PONTUAÇÃO
1	2379	VALERIA RODRIGUES PRESOTTO LEME	3358

O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta classificação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema, sem efeito suspensivo, nos termos art. 8º, do Decreto nº 5.125, de 20 de outubro de 2017, diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de Novembro de 2023.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

PORTARIA Nº 09/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Rui Matheus, autoriza a conversão de 1/3 em pecúnia, e dá outras providências.

ROGÉRIA GOMES MILAUS, *Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, e,*

Considerando o disposto no Processo nº 1262/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias ao servidor RUI MATHEUS, RG. nº 8.380.136-4 e prontuário nº 09, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.

§ 1º Fica liberada a concessão e conversão em pecúnia de 1/3 das férias relativas ao período mencionado no *caput*, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Municipal nº 1.792, de 06/02/1995 alterada pela Lei nº 2.246, de 16/01/2006, em conformidade com o processo pertinente.

§ 2º O tempo de gozo de férias será de vinte dias, durante o período de 01/12/2023 a 20/12/2023, devendo o servidor receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

§ 3º Na eventualidade da ocorrência de viagens que demande a utilização do veículo oficial da Câmara, o servidor poderá ser requisitado para a execução dos serviços, devendo os dias trabalhados serem compensados ao final do período de gozo.

Art. 2º O responsável pela elaboração da folha de pagamento deverá tomar as providências para o cumprimento do disposto nesta Portaria, efetuar as anotações necessárias e observar as normas previdenciárias e fiscais pertinentes aplicáveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 30 de novembro de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo